



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 5.607,92 (cinco mil, seiscientos e sete reais de noventa e dois centavos)								
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.								
Classificação da contratação:	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).								
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Contratação da entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal- SAAE Cacoal, por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender ao Fórum Eleitoral de Cacoal, dando continuidade aos serviços já prestados, conforme dados abaixo: <table border="1"><thead><tr><th>MATRÍCULA</th><th>NOME</th><th>ENDEREÇO</th><th>CIDADE/UF</th></tr></thead><tbody><tr><td>006137-3</td><td>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Cacoal</td><td>Rua Anísio Serrão, 2004 - Centro</td><td>Cacoal/RO</td></tr></tbody></table>	MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF	006137-3	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Cacoal	Rua Anísio Serrão, 2004 - Centro	Cacoal/RO
MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF						
006137-3	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Cacoal	Rua Anísio Serrão, 2004 - Centro	Cacoal/RO						



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade e de lotação)</i></p>	<p>Servidor 1: Jaidê Rabelo Bento, Lotação: SEAP</p> <p>Servidor 2: _____, Lotação: _____</p>
<p>Norma utilizada para a estimativa de preços:</p>	<p>() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020.</p> <p>(X) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p> <p>JUSTIFICATIVA I: Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com tabela de preço divulgada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração do Projeto Básico.</p>
<p>Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i></p>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() INFORMAR quais condições constaram da cotação:</p> <p>(X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	IDEM JUSTIFICATIVA I.
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso I - Painel de Preços;</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p><input type="checkbox"/> Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.</p> <p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não (JUSTIFICAR):</p> <p>IDEM JUSTIFICATIVA I</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim, todos.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:</p> <p>IDEM JUSTIFICATIVA I.</p>
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEL.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p><input type="checkbox"/> Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>Não se aplica</p> <p>II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>Não se aplica</p> <p>III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</p> <p>() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>() Não há valores com essas características.</p> <p>Não se aplica.</p> <p>IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>O método utilizado será o descrito na JUSTIFICATIVA I.</p>
<p>Publicação:</p>	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(X) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

O valor total estimado desta contratação para o período de 60 meses é de **R\$ 5.607,92** (cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Ano	Faixa de Consumo Mensal	Valor da tarifa de água (m ³)	Valor Mensal Tarifa de água	Valor mensal Tarifa de esgoto (60%) do valor da tarifa da água	Tarifa mensal de manutenção de rede	Custo Mensal	Valor estimado para cada exercício
2022 (10 meses)	Até 10 m ³	R\$ 3,72	R\$ 37,20				
	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 4,46	R\$ 8,92	R\$ 27,67	R\$ 1,50	R\$ 75,29	R\$ 752,92
2023	Até 10 m ³	R\$ 4,09	R\$ 40,92				
	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 4,91	R\$ 9,81	R\$ 30,44	R\$ 1,65	R\$ 82,82	R\$ 993,85
2024	Até 10 m ³	R\$ 4,50	R\$ 45,01	R\$ 33,48	R\$ 1,82	R\$ 91,10	R\$ 1.093,24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 5,40	R\$ 10,79				
2025	Até 10 m ³	R\$ 4,95	R\$ 49,51				
	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 5,94	R\$ 11,87	R\$ 36,83	R\$ 2,00	R\$ 100,21	R\$ 1.202,56
2026	Até 10 m ³	R\$ 5,45	R\$ 54,46				
	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 6,53	R\$ 13,06	R\$ 40,51	R\$ 2,20	R\$ 110,24	R\$ 1.322,82
2027 (2 meses)	Até 10 m ³	R\$ 5,99	R\$ 59,91				
	Acima de 10 m ³ - média de 2 m ³	R\$ 7,18	R\$ 14,37	R\$ 44,57	R\$ 2,42	R\$ 121,26	R\$ 242,52
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 5.607,92

METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DO VALOR

Para a estimativa do valor total da contratação, utilizou-se a seguinte metodologia:

a) O histórico do consumo médio do Fórum de Cacoal dos últimos 5 anos, levando em consideração o consumo mínimo faturado pela concessionária (10 m³) e média de ultrapassagem.

b) os valores das tarifas de fornecimento de água atualmente em vigor para a Tarifa 06 - PÚBLICO (faixa 1 - de 0 a 10 m³; faixa 2 - de 11 a 20 m³), conforme tabela constante do evento [0739629](#), cujos valores tarifários são R\$ 3,72 e R\$ 4,47.

c) tarifa de esgoto no percentual de 60% do valor do consumo de água, conforme demonstrado na fatura de setembro/2021 (evento [0739957](#)).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

d) tarifa de manutenção de rede no valor inicial de R\$ 1,50, conforme demonstrado na fatura de setembro/2021 (evento [0739957](#)).

e) estimativa de reajustes tarifários anuais, nos meses de janeiro dos anos de 2023 a 2027, no patamar médio de 10% (dez por cento);

Quanto à estimativa do percentual de reajuste tarifário, em que pese a ausência de um índice específico no Modelo do Contrato enviado pelo SAAE Cacoal, foi prospectivo um percentual médio anual de 10%, a partir de 2023, baseado na conjuntura atual. Portanto, para os anos de 2023 a 2027 foi utilizado esse percentual **médio** de reajuste, **somente para efeito de metodologia de cálculo da estimativa do valor a ser contratado.**



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO**, **Chefe de Seção**, em 17/09/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0739974** e o código CRC **16237E1A**.